

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

1. OBJETO

O Objeto do presente termo é a aquisição do medicamento para atendimento de Determinação Judicial conforme **DFD 740/2025 e documentos anexos**.

2. PRAZO

A proposta deverá ter no mínimo 30 dias conforme legislação vigente para tratamento de aproximadamente 6 meses.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O medicamento foi fracassado no Pregão Eletrônico nº86/2024 e nº02/2025, sendo necessário a aquisição por compra direta dando continuidade ao atendimento do paciente.

ITEM	QUANT./MÊS
42726 - SITAGLIPTINA 100MG + METFORMINA 1000 MG COMPRIMIDO	30
TOTAL:	180

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados em contratar com o município, para o fornecimento dos materiais solicitados, deverão atender aos **Descritivos do DFD, aos requisitos contidos neste Termo de Referência e as Exigências Técnicas exigidas**.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solicitação elaborada é para atendimento exclusivo da paciente A.S.J através do processo judicial nº1009927-47.2018.8.26.0032, sendo necessário esta aquisição por compra direta dando continuidade ao atendimento do paciente.

Contudo, incluiremos na Licitação Anual de Medicamentos para próximas aquisições que forem necessárias.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Local de Entrega: Núcleo de Assistência Farmacêutica, Rua: Afonso Pena, 1537, Aracatuba – SP. Entrada ao lado da farmácia de Alto Custo.

- **Prazo de Entrega: Deverá ser realizada na totalidade e de imediato, considerando o prazo de validade exigido neste termo.**

Outras Observações:

- Os itens deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento.

- O acondicionamento e transporte do (s) medicamento (s) deve(m) ser feito dentro do preconizado para o (s) produto (s) e devidamente protegido garantindo a integridade do produto.

- Os itens deverão estar em suas embalagens originais e em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

- **A validade do item entregue deverá ser equivalente a 80% da validade total, contados a partir da data de fabricação ou no mínimo equivalente aos 6 meses de atendimento do paciente a contar da data do recebimento do empenho. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a contratada deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de Troca, em papel timbrado, assinada pelo representante da empresa, que deverá ser enviado por e-mail e caso acatado, também junto à nota fiscal de recebimento.**

- A empresa fornecedora dos itens será responsável pela substituição, troca/coleta ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações estabelecidas.

- Caso o paciente apresente mudança do tratamento ou suspensão e o fornecedor não efetuou a entrega na totalidade, a quantidade restante que completa o empenho será cancelada, tendo em vista que são para atendimento exclusivo.

- O ato de recebimento dos itens não importa em aceitação. A Secretaria de Saúde poderá recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente.

- A Nota fiscal deverá discriminar o lote e validade de cada quantidade entregue dos itens solicitados.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa que fornecerá o produto, deverá apresentar junto à proposta do produto os documentos:

7.1 Cópia do alvará expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

7.2 Comprovação de autorização de funcionamento da empresa expedida pela ANVISA.

7.3 Registro de Medicamento expedido pela ANVISA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimado valor em média de R\$ 286,08 a caixa com 30 comprimidos (unitário: R\$9,536), totalizando para este pedido R\$1.716,48, considerando os valores dos sites que comercializam medicamentos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A60D-0E05-2B28-4FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA ROBERTA PEDRUCI LEME (CPF 218.XXX.XXX-00) em 23/04/2025 10:18:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/A60D-0E05-2B28-4FF6>